



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 092/GP/PMBC, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo N.º 2.924/2019-PMBC, de 24 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Secretário Executivo de Juventude Esporte e Lazer do município de Benjamin Constant/AM, **05 (cinco) diárias** no valor de R\$ 312,75 (trezentos e doze reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 1.563,75 (um mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)** referente ao período de 13 a 18 de junho, para atender as necessidades de alimentação, locomoção e hospedagem na cidade de Manaus, para participar da I Conferência Estadual Extraordinária de Juventude do Amazonas e cumprir agenda na secretaria de esporte SEJEL e Defesa Civil.

| NOME | DADOS BANCÁRIO | CPF |
|-------------------------------|------------------------|----------------|
| WALDERCLEY DE FREITAS BEZERRA | Ag: 3740 C/C:0623649-9 | 673.245.762-49 |

Art.2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 07 (sete) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL